

**PORTARIA Nº 251/DIÁRIA/DF DE 14 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019. Considerando a PORTARIA nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO, TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL e CB BM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL, diárias de alimentação e pousada para cada, conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 4.015,65 (QUATRO MIL, QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém aos municípios e localidades discriminados em planilha anexa, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA na Operação Veraneio 2021.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SÁIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
TEN QOBM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	5932594	Belém - PA	Outeiro - PA; Mosqueiro - PA e Salinópolis - PA	02/07/2021 09/07/2021	03/07/2021 10/07/2021	4	2	141,11	R\$846,66
TEN QOBM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626	Belém - PA	Outeiro - PA; Mosqueiro - PA e Salinópolis - PA	16/07/2021 23/07/2021 30/07/2021	17/07/2021 24/07/2021 31/07/2021	6	3	141,11	R\$1.269,99
CB BM	FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL	57173415	Belém - PA	Outeiro - PA; Mosqueiro - PA e Salinópolis - PA	02/07/2021 09/07/2021 16/07/2021 23/07/2021 30/07/2021	03/07/2021 10/07/2021 17/07/2021 24/07/2021 31/07/2021	10	5	126,60	R\$1.899,00

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
**Protocolo: 690783**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1003/2021-GAB/DGPC/CEDÊNCIA**

Belém, 06 de Agosto de 2021  
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº022/94.  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/805194, oriundo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em que consta a solicitação de cessão do servidor Carlos Olavo Meschede da Silveira, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57209784 para a referida Secretaria,  
**R E S O L V E:**  
I - CEDER o servidor CARLOS OLAVO MESCHEDA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57209784, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 09/08/2021 até 07/08/2025, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 690713**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Belém-PA, sexta-feira, 06 de agosto de 2021.**

**PORTARIA N.º 112/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº108/2021 - DGPC/DIVERSOS, de 28/07/2021, que designou o servidor ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº54183983, para acompanhar como SUPLENTE a execução do Contrato nº 066/2018 -PC/PA, firmado com a G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ Nº 09.528.663/0001-58.  
II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNADO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 55588579, para acompanhar como SUPLENTE a execução do Contrato nº 066/2018 - PC/PA, firmado com a G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ Nº 09.528.663/0001-58, cujo objeto é a locação do imóvel, para fim não residencial, situado na Rodovia Mario Covas nº50, bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, na qual a FISCAL TITULAR, permanece a servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57225308/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.  
III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:  
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 690466**

**Belém-PA, segunda-feira, 02 de agosto de 2021.**

**PORTARIA N.º 109/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914092/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 084/2021 - PC/PA, firmado com o SR. JOSIMAR FILIPE TRAJANO COSTA, CPF Nº 050.646.264-10, cujo objeto é a locação do imóvel situado no endereço na 4ª Rua, nº1353, entre travessas 14 e 15, Bairro Central, no Município de Soure, 1º Ofício de Registro de Imóveis, Soure/PA, Matrícula nº4.559, Ficha 1, Livro 2-Q, para abrigar as instalações do órgão Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor RICARDO PÍCANÇO DAVILA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940528/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.  
II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:  
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);